

RESOLUÇÃO Nº 063/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 11.957,39 (onze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.957,39 (onze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Congêneres vinc. à Educação (93)

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 10.557,39 (dez mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

1710 Transferência Especial dos Estados (96)

3210000 Iden. Transf. Estados Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de novembro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA